



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(304/PGEN/DF/2020)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2019, que apresenta os seguintes movimentos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Saldo do ano anterior: três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos (3.193.580,40€);

Receita cobrada: vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis euros e nove cêntimos (24.650.636,09€);

Despesa paga: vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos (24.872.153,46€);

Saldo para a Gerência Seguinte: dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, sessenta e três euros e três cêntimos (2.972.063,03€);

Proveitos e Ganhos: vinte cinco milhões, trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos (25.000.031,64€);

Custos e Perdas: vinte e quatro milhões, mil e vinte sete euros e oitenta cêntimos (24.001.027,80€);

Resultado Líquido do Exercício: novecentos e noventa e nove mil, três euros e oitenta e quatro cêntimos (999.003,84€).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, com a seguinte declaração de voto:

“Sabendo que:

A proposta de Deliberação da Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2019, apresenta os seguintes movimentos:



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Saldo do ano anterior: três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos (3.193.580,40€);

Receita cobrada: vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis euros e nove cêntimos (24.650.636,09€);

Despesa paga: vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos (24.872.153,46€);

Saldo para a Gerência Seguinte: dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, sessenta e três euros e três cêntimos (2.972.063,03€);

Proveitos e Ganhos: vinte cinco milhões, trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos (25.000.031,64€);

Custos e Perdas: vinte e quatro milhões, mil e vinte sete euros e oitenta cêntimos (24.001.027,80€);

Resultado Líquido do Exercício: novecentos e noventa e nove mil, três euros e oitenta e quatro cêntimos (999.003,84€).

Sabendo que a distribuição de verbas quer ao nível de despesas, quer ao nível de receitas seriam certamente diferentes, em especial, no respeitante à criação de condições para captar mais investimento e conseqüentemente mais riqueza, mais emprego e mais justiça e coesão social.

Sabendo que ao longo dos anos o concelho perdeu cerca de 5 000 habitantes e que a população idosa está a crescer em detrimento da população jovem e que um concelho sem jovens é um concelho sem futuro, um concelho moribundo.

Sabendo que a derrama e outros impostos, receitas fundamentais para os municípios continuam em níveis muito baixos, resultado da pouca eficácia e das fragilidades do sector económico Tomarense e que existe a urgência, em melhorar o sector e de disponibilizar incentivos e medidas concretas de desenvolvimento, que alavanquem verdadeiramente o sector económico.

Sabendo que com a captação de novos investidores, de novas empresas, o concelho criará condições de oferecer mais emprego e que esse emprego deverá ser mais bem pago e mais qualificado, fugindo do emprego precário e de vencimentos que se situem no ordenado mínimo.

Sabendo que é importante que as empresas já existentes no concelho, sobrevivam à crise provocada pela pandemia e venham a ser reforçadas com apoios efetivos e eficazes.

Sabendo que é necessário, que se crie uma rede digital, com base na 5ªG, de registos das empresas tomarenses, onde todos os produtos e serviços estejam visíveis e disponíveis na hora, criando um sistema interativo e gerador de mais produtividade, mais escoamento e mais qualidade, uma marca

de Tomar.

Sabendo que só com a criação de riqueza e com um concelho equilibrado e sustentado, se consegue banir os problemas sociais e em especial, a habitação precária e sem condições de habitabilidade.

Sabendo que a coesão social, a educação e o desporto necessitam de ser permanentemente monitorizados e alvo de medidas concretas e eficazes, que garantam um sistema solidário, equilibrado, seguro e de qualidade.

Sabendo que o turismo é um sector fundamental para Tomar e que é o garante para a criação de riqueza e emprego no concelho e que necessita de ser permanentemente acompanhado e promovido.

Sabendo que é necessário apoiar o tecido empresarial e todas as entidades que desenvolvem atividades no concelho, é importante que os programas de financiamento a nível comunitário, sejam divulgados atempadamente e apoiadas pelo município na fase de candidaturas, criando um sistema eficaz de desenvolvimento e de novas oportunidades.

Por tudo isto e face às debilidades encontradas, à fraca execução em algumas rubricas e à divergência de prioridades em termos de gestão, os vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 8 de junho de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal